



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal

Equipe de Planejamento da Contratação para Elaborar o Estudo Preliminar e o
Termo de Referência Portaria Nº 48/2024

Termo de Análise - DF-LEGAL/EPC-PORT48/2024

ESCLARECIMENTOS DE QUESTIONAMENTOS

Ao cumprimentá-los, encaminhamos os esclarecimentos às questões apresentadas pela empresa EIXO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 31.740.240/0001-56, em 22 de agosto de 2024, relativamente ao Edital de Chamamento n.º 001/2024, desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal:

a) O proponente vencedor terá 7 meses para a entrega e adaptação do imóvel, ou seja, 90 dias para entregar o imóvel e mais 120 dias para realizar as adaptações?

RESPOSTA: *o proponente vencedor terá 90 (noventa) dias para realizar as adaptações e realizar a entrega das chaves, a contar da assinatura do contrato. Neste sentido a divergência de redação entre os itens 1.2. 16.1. constitui erro material, não constituindo impedimento para a apresentação das propostas vinculadas com o Edital de Chamamento n.º 1/2024, desta Secretaria de Estado. O leiaute fará parte do procedimento de contratação, que caso aconteça, obedecerá ao art. 18 da IN n.º 103/2022 – SEGES/ME.*

b) Quando iniciar-se-á a contagem para pagamento do aluguel?

RESPOSTA: *a contagem se inicia findo o prazo de 90 (noventa) dias para a realização das adaptações e entrega das chaves.*

Brasília, 22 de agosto de 2024

Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR - Matr. 283615-7, Membro da Equipe**, em 23/08/2024, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DERVISSON DOS SANTOS SANTANA - Matr. 284731-0, Membro da Equipe**, em 23/08/2024, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALUIZIO CASTRO COELHO - Matr. 280798-X, Membro da Equipe**, em 23/08/2024, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JONHSON MESQUITA OLIVEIRA - Matr.282817-0, Membro da Equipe**, em 23/08/2024, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **149143672** código CRC= **B545415C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA TRECHO 3 LOTE 1545 E 1555 - Bairro SIA - CEP 71200-039 - DF
Telefone(s): 39615126
Sítio - www.dflegal.df.gov.br

Enc: Complemento de esclarecimentos Chamamento público para locação de Imóvel nº 001/2024.

Subsecretaria de Administração Geral

qui 22/08/2024 11:11

Para: Elizena Ferreira Noronha <elizena.noronha@dflegal.df.gov.br>;

De: carlos Estevao Taffner <cet.adv@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 22 de agosto de 2024 09:23

Para: Subsecretaria de Administração Geral

Assunto: Complemento de esclarecimentos Chamamento público para locação de Imóvel nº 001/2024.

EIXO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, empresa com sede no SAS Q. 05 Bloco "K" Sala 617 (Parte J), na cidade de Brasília- DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.740.240/0001-56, por seu representante infra-assinado, vêm pelo presente nos termos do Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel nº 001/2024 e anexos, vem requerer complemento de esclarecimentos:

...

9 Nos termos do item 5.10, a proposta deverá indicar o prazo para a entrega das chaves, entretanto, existe divergência no edital em relação ao prazo entre o item 1.2 do edital e item 16.1 do Anexo I. Vejamos:

1.2. Imóvel fruível e desimpedido para ocupação em 90 (noventa) dias da assinatura do contrato, após a realização das adaptações necessárias ao leiaute da unidade (rede elétrica, lógica, divisórias, ar condicionado, etc.) no momento da entrega das chaves. O imóvel deverá dispor de área útil total de no mínimo 9.100m² a 10.026m².

16.1. A adaptação do imóvel locado ao leiaute elaborado por setor próprio da DF Legal, mediante obra de reforma, deverá ser executada pelo locador no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da entrega do projeto/leiaute.

Perguntamos:

a) O proponente vencedor terá 7 meses para a entrega e adaptação do imóvel, ou seja, 90 dias para entregar o imóvel e mais 120 dias para realizar as adaptações?

b) Quando iniciar-se-á a contagem para pagamento do aluguel?

Atenciosamente,

Carlos Estevão Taffner OAB/DF 26.464- 61-99981.0578